



Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro

Edital

Regularização dos registos de sepulturas no cemitério de Vila Verde - Concessão de sepulturas.

Simão Moreira Vela, O Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, faz público, nos termos do art.º30, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

O Executivo da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, informa que na existência de sepulturas, cuja compra tenha sido efetuada por familiares já falecidos, os atuais proprietários devem atualizar os dados na Junta de Freguesia.

Pede-se que o façam nos próximos 6 meses após a publicação deste Edital, para que possamos informatizar todos os dados associados ao cemitério de Vila Verde, e, posteriormente se possam emitir os Alvarás com a informação atualizada e correta. Para tal serão necessárias todas as informações inerentes à(s) sepultura(s) em questão, bem como documento(s) de identificação do(s) novo(s) proprietário(s).

O Alvará é um documento que a Junta começou a emitir recentemente, mas que confirma a propriedade da Sepultura e todo o seu historial.

O horário dos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro é das 9h00 às 17h00, sem interrupção para almoço.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-olb.pt.

Oliveira do Bairro, 28 de outubro de 2019

O Presidente

(Simão Moreira Vela)